



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.363/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 101 | 3.3.90.30-05 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 30.000,00 |
| 122 | 3.3.90.39-05 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R\$ 100.000,00 |
| 155 | 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 16.000,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 146.000,00 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, conforme classificações abaixo:


| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 87 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R\$ 100.000,00 |
| 97 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 20.000,00 |
| 98 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00 |
| 152 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 16.000,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 146.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2019.


José Carlos Gerduillo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta